



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 209/2022

Data: 08 de abril de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, realize projeto e libere recursos que permitam a interligação e ampliação das ciclovias na sede do nosso município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, realize projeto e libere recursos que permitam a interligação e ampliação das ciclovias na sede do nosso município.

Considerando que Marechal Cândido Rondon é reconhecida e considerada como Cidades Amiga da Bicicleta e sabendo da importância a boa manutenção das ciclovias existentes, acreditamos ser muito importante um projeto que interligue todas as ciclovias, além da ampliação das ciclovias existentes.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que proporcionará maior segurança aos usuários desta importante via pública.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2022.

**CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)**
Vereador